

**Publicado no
Diário Oficial em
02/10/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 2.050/2009**

**Conhece do encerramento das atividades
escolares do Colégio Eliezer Batista.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.357/2009 (Processo CEE nº 029/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-09-2009,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento das atividades escolares do Colégio Eliezer Batista, situado na Rodovia BR 262, km 0, Bairro Jardim América, Cariacica, ES, mantido pela Cooperativa de Educação dos Ferroviários – COOPEFER, a partir do ano letivo de 2005.

Vitória, 21 de setembro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 21 de setembro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação**